



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 07/2022/PMC, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

A Senhora **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

ART. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias, de LICENÇA PRÊMIO, a partir de (01/07/2022 a 29/08/2022), ao servidor Público Municipal Sr. **ANTÔNIO CARLOS CORREA DE SOUSA** – Matrícula Nº 00750, o qual está exercendo o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – (EFETIVO), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo (2013 a 2017), conforme artigo 91, seção VII, da Licença Prêmio, Lei nº 18/97, de 27/11/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 29 de junho de 2022.

  
**MARIA LUCIMAR BARATA**  
Prefeita Municipal de Colares

  
**RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
DEC. Nº 005/2021

CIENTE: \_\_\_\_\_

Funcionário(a) Público(a) Municipal